



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



RESOLUÇÃO N.º 06 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“RECONDUZ OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, § 5º e 6º da Resolução nº 02, de 10 de outubro de 2012, alterada pela Resolução nº 01, de 03 de julho de 2018 e alterada pela Resolução nº 06, de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Administrativo do IPML, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros do Comitê de Investimentos que fica compostas pelos servidores Murillo Augusto Costa, Samara Cristina Dias dos Santos e Thaynara Marcondes Covre.

Art. 2º A designação dos cargos internos dos membros do Comitê de Investimentos ocorrerá através de portaria da Superintendente do IPML com a indicação do período do mandato, podendo ser parcial ou integral a ser cumprido.

Art. 3º O Comitê de Investimentos, no desempenho de suas atribuições deverá observar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do IPML e todo o ordenamento jurídico que regulamenta as aplicações dos recursos do RPPS no mercado financeiro.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

ROGÉRIO IVAN HERNANDES PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo